

REL. DAVID ISRAEL PEREIRA
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA

= 11.893=

FOLHA

= 1=

2.º Cartório de Registro de Imóveis

ARARAQUARA

Livro N.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: Uma área de terras designada Gleba "C" do Sítio Monjolinho, sem benfeitorias, composta de 121.000,00 metros quadrados, ou sejam 12,10 hectares ou ainda 5,00 alqueires do tipo paulista, compreendida dentro da seguinte linha perimetral: "inicia-se no marco 9-A, situado na intersecção de divisas entre esta propriedade em descrição, o Sítio São Paulo (Gleba "E" do Sítio Monjolinho), de propriedade de Magnólia Otero dos Santos, e a Fazenda Santa Maria D'Irse, de propriedade de Giuseppe Mascolo, daí seguindo com o rumo de 50°55'57"NE e distância de 293,685 metros, até o marco 10; daí, segue com o rumo de 85°22'50"NW e distância de 702,678 metros, até o marco 10-A; daí, segue com o rumo de 04°37'10"SW e distância de 202,853 metros, até o marco A-4; daí, segue com o rumo de 85°22'50"SE e distância de 5,00 metros, até o marco A-5; daí, segue com o rumo de 85°22'50"SE e distância de 485,306 metros, até o marco 9-A, início e fim da presente descrição". Confrontantes: do marco 9-A ao marco 10 - Fazenda Santa Maria D'Irse, de propriedade de Giuseppe Mascolo; do marco 10 ao marco 10-A - Sítio Monjolinho - Gleba "A", de propriedade de Carlos Otero de Oliveira e outra; do marco 10-A ao marco A-4 - Sítio Dois Irmãos, outrora Gleba "D" do Sítio Monjolinho, de propriedade de Maria Regina Duarte; e do marco A-4 ao marco inicial 9-A - Sítio São Paulo, outrora Gleba "E" do Sítio Monjolinho, de propriedade de Magnólia Otero dos Santos.

LOCALIZAÇÃO: Distrito de Bueno de Andrada, deste Município e Comarca de Araraquara (SP).

INCRA: cadastro n. 618.020.009.113-2, em área maior, apresentando os seguintes dados: área total 293,7 ha., fração mínima de parcelamento 2,0 ha., módulo fiscal 12,0 ha. e n. de módulos fiscais 24,47.

PROPRIETÁRIOS: 1 - Carlos Otero de Oliveira, advogado, R.G. n. 7.313.524-SP e CIC n. 033.406.098-29, e s/mer. Helen Mari Vieira de Oliveira, do lar, R.G. n. 17.051.396-SP e CIC n. 128.209.378-96, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo (Capital), à Rua Cardeal Arcoverde n. 840, Apto. 71; e 2 - Magsil Otero de Oliveira Mendonça, psicóloga, R.G. n. M-8.878.156-MG e CIC n. 675.302.658-49, e s/mar. João Carlos Sette Camara de Mendonça, massagista, R.G. n. M-1.158.426-MG e CIC n. (segue no verso)

2.º Cartório de Registro de Imóveis

ARARAQUARA

Livro N.º 2 - Registro Geral

FOLHA

= 1 =

VERSO

439.917.936-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte(MG), à Rua Gentios n. 468.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.01/M.9.524, L.2RG., de 23/07/1990, e M.11.892, L.2RG., de 24/02/1995, deste Cartório.-----
Araraquara(SP), 24 de fevereiro de 1.995.-----
O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).-----

R.01 - Por escritura pública de DOAÇÃO lavrada no Cartório de Notas do Município de Santa Lúcia, desta Comarca de Araraquara(SP), em data de 04 de fevereiro de 1.995, às fls. 57v. do Livro n. 42; os proprietários, Carlos Otero de Oliveira e s/mer. Helen Maria Vieira de Oliveira e Magsil Otero de Oliveira Mendonça e s/mer. João Carlos Sette Camara de Mendonça, retro qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula à MARIA ALICE DOS SANTOS ANDRADE, brasileira, solteira, maior, professora, R.G. n. 4.945.147-SP e CIC n. 149.106.248-72, residente e domiciliada na cidade de Araraquara(SP), à Avenida Mauá n. 293, pelo valor estimativo de R\$.7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Araraquara(SP), 24 de fevereiro de 1.995. O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).-----

AV.02 - Tendo em vista solicitação da proprietária Maria Alice dos Santos Andrade, expressamente contida na escritura pública que deu origem ao R. 01 (um), supra, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "SITIO SANTA MARIA". Araraquara(SP), 24 de fevereiro de 1.995. O escrevente e substituto autorizado, (Darci Lobrigatti).-----

AV.03 - Conforme registro feito sob o n. 03 (três) na matrícula n. 11.895 do Livro n. 02 de Registro Geral, deste cartório, em data de 24 de fevereiro de 1.995, decorrente da escritura pública lavrada no Cartório de Notas do Município de Santa Lúcia, desta Comarca de Araraquara(SP), em data de 04 de fevereiro de 1.995, às fls. 59 do Livro n. 42; o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado por SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre uma faixa de terras localizada no imóvel ob-----
----- (segue na fls. 02)

DEL. DAVID ISRAEL PEREIRA
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA
=11.893=

2.º Cartório de Registro de Imóveis

ARARAQUARA

Livro N.º 2 - Registro Geral

FOLHA
=2=

objeto de referida matrícula n. 11.895. Araraquara(SP), 24 de fevereiro de 1.995. O escrevente e substituto autorizado,/// (Darci Lobrigatti).-----

R.04 - Por escritura pública de VENDA E COMPRA lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade de Araraquara-SP., em 08 de janeiro de 1.996, às fls. 101/102 do Livro n. 399; a proprietária, Maria Alice dos Santos Andrade, retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MURILO RODOLFO PENTEADO LEONARDO, brasileiro, engenheiro, desquitado, R.G. n. 2.809.720-8-SP e CIC. n. 492.197.318-00, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara-SP., à Avenida Maria-no Mingotti n. 50, pelo valor de R\$. 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). ITR/RE: Ex. 1.994. Apresentado. Quitado - Lei n. 8.847/94, art. 25. Araraquara-SP., 29 de fevereiro de 1.996. O escrevente autorizado, (José Carlos Fernandes).-----

Av.05 - Dos termos de responsabilidade de preservação de reserva legal firmado em data de 12 de fevereiro de 1.999 e do projeto técnico elaborado pelo Engenheiro Gilberto E. Barnabé CREA n. 19.866/D-6-R, que neste ficam arquivados, nesta data, na Pasta R.I. n. 01/99, em anexo ao requerimento firmado em 17 de fevereiro de 1.999, devidamente formalizado; é feita a presente para ficar expressamente consignado que o proprietário, Murilo Rodolfo Penteado Leonardo, supra qualificado, R E S E R V O U dentro dos limites do imóvel objeto desta matrícula, com gravame de utilização limitada e fins de preservação de reserva legal, a seguinte área: Inicia-se no marco "A" que está a uma distância de 175,000 metros e num rumo de 85.22'50"NW do marco 10, partindo desse marco "A", no mesmo rumo de 85.22'50"NW seguindo uma distância de 527,678 metros até encontrar o marco 10-A; daí, segue num rumo de 04.37'10"SW e uma distância de 152,853 metros até encontrar o marco "B"; daí, segue num rumo de 77.57'17"NE e uma distância de 549,672 metros até encontrar o marco inicial "A", perfazendo uma área superficial de 40.344,59 metros quadrados. Araraquara-SP., 24 de fevereiro de 1.999. Eu, José Carlos Fernandes, escrevente autorizado, digitei esta averbação, a conferi e assino, *José Carlos Fernandes*.